DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 5
Contratos 12
Dispensas - Aviso de Abertura 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 113 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Revoga, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, a Portaria nº. 091/2023 e dá outras providências."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93,**

CONSIDERANDO a existência de interesse público por motivos de conveniência e oportunidade da revogação da Portaria que anula a licitação do Pregão Presencial-Registro de Preços nº 011/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado sobre o recurso apresentado para a Portaria nº 091/2023 e as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, que opinou pela revogação e consequentemente a continuidade ao processo licitatório – Pregão Presencial-Registro de Preços nº 011/2023, convocando as empresas credenciadas para as próximas fases do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a **REVOGAÇÃO** da Portaria n. 091/2023, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Sejam convocadas as empresas credenciadas para as próximas fases do certame.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de junho de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 01 de junho de 2023.

.....

PORTARIA N.º 117/2023
de 07 de junho de 2023

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Merendeira."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Rosana de Jesus Santos, em caráter temporário, até o dia 05/09/2023, Processo DP 093/2023 para exercer o emprego público temporário de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 07 de junho de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 07 de junho de 2023.

.....

PORTARIA N.º 118/2023
de 17 de junho de 2023

"Desliga a Sra Elizabeth Pinto de Oliveira Freitas"

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão por falecimento da Sra. Elizabeth Pinto de Oliveira Freitas, do emprego efetivo de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de junho de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 17 de junho de 2023.

.....

PORTARIA N.º 119/2023
de 19 de junho de 2023

"Exonera a Sra Debora Aparecida Parra Gomes"

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Debora Aparecida Parra Gomes, do emprego temporário de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento Merenda Escolar - Creche 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de junho de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de junho de 2023.

.....

PORTARIA N.º 120/2023
de 19 de junho de 2023

"Evolução Funcional por Títulos".

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Títulos, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção artigo 57, a partir de 01 de junho de 2023:

Nível	Nome	RG	Cargo
II	Alessandra Paulo da Silva	2.101.625-9	PEB II - História

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de junho de 2023.
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de junho de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

AVISO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023

A Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP torna público e CONVIDA interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 DE JUNHO DE 2023.
A partir das 09h a Comissão realizará a abertura do envelope Habilitação das empresas convocadas.
LOCAL: Departamento de Licitação da Prefeitura – Rua Zeferino de Lima, nº 117 - Centro, Tuiuti - SP.

PM de Tuiuti/SP, 23 DE JUNHO DE 2023.

JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA
Chefe de Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro, da Prefeitura do Município de Tuiuti, considerando que a ata de abertura do certame, após prazo, não houve apresentação de qualquer recurso por parte das empresas participantes, ADJUDICA:

- Ao Licitante **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, CNPJ Nº 03.649.725/0001-01** os itens, conforme segue:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	400 KG	BACON DE BARRIGA DEFUMADO, peça, contendo peso aproximado de 03kg. embalado à vácuo. acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, dipoa no. 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99.	ESTRELA	R$ 37,16	R$ 14.864,00
05	1.800 KG	CARNE SUÍNA (PERNIL) DE PRIMEIRA QUALIDADE, sem ossos, sem pele, com no máximo 3,5 % de gordura. cortados em cubos. embaladas à vácuo. isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, em pacotes de no máximo 2,5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, SIF e marca/procedência. validade a vencer mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior	CATABY	R$ 19,38	R$ 34.884,00
06	1.500 KG	CARNE SUÍNA (LOMBO). DE PRIMEIRA QUALIDADE, sem ossos, sem pele, com no máximo 3 % de gordura. peça embalada à vácuo. isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária	CATABY	R$ 27,66	R$ 41.490,00

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

		constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, peça em pacotes de no máximo 2,5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, SIF e marca/procedência. validade a vencer mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior			
07	1.500 KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM PELE. embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 02 (dois) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 15 (quinze) quilos cada. as embalagens devem estar integras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com o fabricante, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal) ou estadual (sisp). reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade a vencer mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.	HOLAMBRA	R$ 22,07	R$ 33.105,00
10	3.000 POTES	IOGURTE NATURAL INTEGRAL. Produto elaborado a partir de leite, vitaminas e cálcio, de consistência firme. Embalagem: copo plástico lacrado com papel alumínio. Peso líquido: 170ml/grs.	FRIMESA	R$ 3,20	R$ 9.600,00
12	2.500 KG	PEITO DE FRANGO IN NATURA SEM OSSO S/PELE, contendo no máximo 4% de gordura. embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 02 (dois) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 15 (quinze) quilos cada. as embalagens devem estar integras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do	HOLAMBRA	R$ 20,00	R$ 50.000,00

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

		fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com o fabricante, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal) ou estadual (sisp). reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade a vencer mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.			
13	500 KG	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, sem pimenta – pacote de 2,5 kg. Embalada à vácuo com carimbo do SIF ou IMA e informação nutricional e de acordo com o cronograma. Acima de 15 Km deverá ser refrigerada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.	CATABY	R$ 28,69	R$ 14.345,00

***OS ITENS 02, 03, 04, 08, 09, 11 e 14 FICARAM FRACASSADOS.**

Vencedor do Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços nº 018/2023, realizado em 07 de junho de 2023, conforme negociação descrita na planilha de preços constante na ata deste processo.

Tuiuti, 22 de junho de 2023.

Josuel Alves Ananias da silva
Pregoeiro

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 22/junho/2023.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS - Nº 018/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Anderson Santos Correia, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e, após verificação do processo licitatório Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços nº 018/2023, nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, adjudicação do pregoeiro, colaboração da equipe de apoio e legislação vigente, **HOMOLOGA** para os devidos fins o processo licitatório às empresas abaixo:

- Ao Licitante **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, CNPJ Nº 03.649.725/0001-01** os itens, conforme segue:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	400 KG	**BACON DE BARRIGA DEFUMADO**, peça, contendo peso aproximado de 03kg. embalado à vácuo. acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, dipoa no. 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99.	ESTRELA	R$ 37,16	R$ 14.864,00
05	1.800 KG	**CARNE SUÍNA (PERNIL) DE PRIMEIRA QUALIDADE**, sem ossos, sem pele, com no máximo 3,5 % de gordura. cortados em cubos. embaladas à vácuo. isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, em pacotes de no máximo 2,5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, SIF e marca/procedência. validade a vencer mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior	CATABY	R$ 19,38	R$ 34.884,00
06	1.500 KG	**CARNE SUÍNA (LOMBO). DE PRIMEIRA QUALIDADE**, sem ossos, sem pele, com no máximo 3 % de gordura. peça embalada à vácuo. isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que	CATABY	R$ 27,66	R$ 41.490,00

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

		alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, peça em pacotes de no máximo 2,5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto, SIF e marca/procedência. validade a vencer mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior			
07	1.500 KG	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO**, SEM PELE. embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 02 (dois) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 15 (quinze) quilos cada. as embalagens devem estar integras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com o fabricante, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal) ou estadual (sisp). reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade a vencer mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.	HOLAMBRA	R$ 22,07	R$ 33.105,00
10	3.000 POTES	**IOGURTE NATURAL INTEGRAL**. Produto elaborado a partir de leite, vitaminas e cálcio, de consistência firme. Embalagem: copo plástico lacrado com papel alumínio. Peso líquido: 170ml/grs.	FRIMESA	R$ 3,20	R$ 9.600,00
12	2.500 KG	**PEITO DE FRANGO IN NATURA SEM OSSO S/PELE**, contendo no máximo 4% de gordura. embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 02 (dois) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 15 (quinze) quilos cada. as embalagens devem estar integras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. não poderão apresentar cheiro desagradável,	HOLAMBRA	R$ 20,00	R$ 50.000,00

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

		superfície viscosa, nem exsudados. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com o fabricante, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal) ou estadual (sisp). reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade a vencer mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.			
13	500 KG	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA**, sem pimenta – pacote de 2,5 kg. Embalada à vácuo com carimbo do SIF ou IMA e informação nutricional e de acordo com o cronograma. Acima de 15 Km deverá ser refrigerada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.	CATABY	R$ 28,69	R$ 14.345,00

***OS ITENS 02, 03, 04, 08, 09, 11 e 14 FICARAM FRACASSADOS**.

Valor Total da Ata R$ **198.288,00** (cento e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Ficando desde já autorizado a convocação do referido Licitante para posterior cumprimento do que foi licitado.

Tuiuti, 22 de junho de 2023.

Sr. ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 22/junho/2023.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Tuiuti, considerando que a ata de abertura do certame, após apresentação e julgamento de recursos, adjudica e homologa o objeto à empresa abaixo relacionada, para o item **EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO NOVA CICLOVIA**, conforme segue:

- A Empresa **DREAM ENERGIA LTDA (CNPJ Nº 33.060.994/0001-90),** com valor total a importância de **R$ 94.833,44** (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Vencedora da Tomada de Preços nº 003/2023, com abertura de Habilitação realizada em 25 de abril de 2023 e julgamento das Propostas realizada em 26 de maio de 2023, conforme negociação descrita na ata deste processo.

Tuiuti, 23 de junho de 2.023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO

Obs.: Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 22/junho/2023.

Contratos

Extratos de Contratos e Aditamentos

CONTRATO: Aditamento Contrato termo de Colaboração n° 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 017/2022. CONTRATADO: **SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO ASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAMA.** ASSINATURA: 05/06/2023. Fica aditado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses, tendo assim o seu início em 06 de junho 2023 e seu término em 05 de junho de 2024. A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor em 3,741290%, conforme INPC-FIPE/SP e justificativas em anexo. O valor passa a ser de R$ 14.523,78 (quatorze mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), em razão da justificativa constante no processo. MODALIDADE: Chamamento Público n° 001/2022.

Tuiuti, 23 de junho de 2023.

Anderson Santos Correia
Prefeito

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 049/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. I, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Serviços Urbanos e Rurais.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 049/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 28/06/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para *Aquisição de Lâminas concavas com outo furos, parafusos e porcas para a motoniveladora RG 140B*, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;

e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 23 DE JUNHO DE 2023.

Darci Aparecido Ferreira
Chefe do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 049/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. I, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Serviços Urbanos e Rurais.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 049/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 28/06/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para *Aquisição de Lâminas concavas com outo furos, parafusos e porcas para a motoniveladora RG 140B*, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;

e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br
03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 23 DE JUNHO DE 2023.

Darci Aparecido Ferreira
Chefe do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 052/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Educação.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 052/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 28/06/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para Aquisição de Lâmpadas de LED Tubulares, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br
03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 23 DE JUNHO DE 2023.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 052/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Educação.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 052/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 28/06/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para Aquisição de Lâmpadas de LED Tubulares, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 23 DE JUNHO DE 2023.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação